



AVISO

O Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) vem por este meio avisar que pretende contratar uma empresa especializada para realizar o serviço de auditoria independente às demonstrações financeiras e a certificação de contas do BCSTP, referente ao exercício do ano 2022, bem como para os dois exercícios seguintes, incluindo a análise e qualificação dos procedimentos contabilísticos e regulamentos utilizados pelo BCSTP, e avaliação dos controlos internos.

Com efeito, a auditoria deve ser efectuada de acordo com os padrões de auditoria internacionalmente exigidos.

Os referidos padrões requerem que o auditor planeie e execute a auditoria para obter segurança razoável de ausência de erros materiais nas demonstrações financeiras. Pretende-se uma auditoria que examine, na forma de provas, evidências que corroborem os valores e as divulgações contidos nas demonstrações financeiras. Uma auditoria que também inclua a avaliação dos princípios contabilísticos e as estimativas significativas da administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras.

O concurso guia-se pelo regime geral para a contratação de pessoas colectivas para execução de serviços de consultoria – auditoria externa e a modalidade de selecção é a baseada na avaliação conjugada na qualidade da proposta técnica e do preço oferecido pelo concorrente, nos termos do artigo 128.º da Lei n.º 8/2009 - Aprova o Regulamento de Lei de Licitação e Contratações Públicas de São Tomé e Príncipe (doravante designada Lei de Licitação).



Para efeitos de definição da Lista Curta, no âmbito das fases do processo de selecção (artigo 119.º da Lei de Licitação), o BCSTP convida as empresas interessadas a apresentarem os seguintes documentos com o objectivo de avaliar a sua adequação ao objecto a ser contratado:

1. Qualificação Jurídica (artigo 22.º da Lei de Licitação):

- a) Certidão de Registo Comercial e Estatutos actualizados ou outro documento legal conforme a natureza jurídica da concorrente; e
- b) Declaração da concorrente de que não se encontra em qualquer das situações de impedimento previstas no artigo 21.º da lei em apreço.

2. Qualificação Económico-financeira (artigo 23.º da Lei de Licitação):

- a) Declaração periódica de rendimentos; e
- b) Declaração anual de informação contabilísticas do último exercício fiscal, ou balanço de abertura, apresentado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites

3. Condições para Admissão

A actividade de auditoria e certificação de contas do BCSTP deve ser realizada por empresas devidamente certificadas, cujos membros dos seus órgãos de administração, possuam a idoneidade e reputação reconhecidas, devendo para o efeito apresentar os seguintes documentos comprovados:

- i. Curriculum Vitae;
- ii. Qualificação académica superior, preferencialmente nas áreas de Auditoria, Gestão, Gestão de Riscos, Gestão Bancária, Contabilidade, Economia, Finanças;
- iii. Experiência mínima de três (3) anos na área de auditoria de Bancos Centrais: referências de execução de cinco (5) trabalhos similares para outras entidades e/ou empresas;

4. Critério de Preferência

Constitui critério de preferência a realização com sucesso de auditorias de natureza e complexidade similar à do presente concurso. Para cada uma das referências deverá indicar:

- Nome do cliente;
- Sector de actividade;
- Período (datas de início e de fim de realização do projecto);
- Descrição do trabalho realizado;

5. Informações complementares

A empresa selecionada deverá, previamente à assinatura do contrato de auditoria externa, inscrever-se na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores (OTOCA) para a conformidade da **Lei nº 14/2017** que “Cria a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e Auditores de São Tomé e Príncipe (OTOCA.)”,

Para tal, a referida empresa deve apresentar uma declaração da OTOCA que confere a autorização para a realização desta actividade em STP.

6. A carta de Manifestação de Interesse deve ser apresentada no edifício sede do BCSTP, no endereço abaixo citado, até as 16:30 horas do dia 18 de Novembro de 2022.

7. As empresas interessadas podem, em alternativa, submeter na hora e data acima referida, a carta de Manifestação de Interesse em formato electrónico para o seguinte endereço:

Manuel Will Pires dos Santos
Banco Central de S. Tomé e Príncipe
Av. Marginal 12 de Julho CP. 13, S. Tomé e Príncipe
Tel: + 239 22 43 700/Ext. 112
Email: manuelwill@bcstp.st

São Tomé, 04 de Novembro de 2022.

Direcção de Serviços Administrativos e de Recursos Humanos do Banco
Central de São Tomé e Príncipe.

